

lhe resta um minuto de seu tempo regimental.

O SR. ONOFRE GOSUEN — Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

Nesse sentido também, Srs. deputados, apresentamos há pouco, um projeto de lei que visa criação de uma nova Delegacia de Ensino Elementar, que seria localizada em São Joaquim da Barra, com municípios que seriam desmembrados da atual Delegacia de Ensino de Franca, projeto este aprovado, em primeira discussão, e apresentado paralelamente ao de um outro Sr. deputado, que criou uma Delegacia de Ensino Elementar no município de Ituverava.

Segundo essa norma, pensamos que a presente proposição deverá merecer acolhida por parcela ponderável dos ilustres membros desta Casa, porque ela visa sobretudo ao aprimoramento do ensino primário, que é, sem sombra de dúvida, a mola mestra da educação nacional.

O SR. PRESIDENTE — Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, está encerrada a discussão. Em votação.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILHON — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, se há deputado que nestes seis meses de mandato estou aprendendo a admirar, ele é o ilustre deputado Jamil Dualibi. Eficiente, dedicado.

Os trabalhos que ele apresenta à nossa consideração são todos meritosos. Como o projeto cujo adiamento está sendo requerido — adiamento com o qual não concordo de maneira alguma — foi apresentado em 20 de maio de 1959 e teve uma tramitação morosa, entrando em segunda discussão e votação só em outubro de 63, não pode, de forma nenhuma, ter esta discussão e votação adiadas. Deve ser votado imediatamente. Se em 1959 já se fazia necessária a criação de Delegacia de Ensino Elementar na cidade de Tupã, uma das mais progressistas localidades do Estado, uma das cidades que está tendo maior desenvolvimento, imaginem os Srs. deputados quanto mais necessária se torna essa criação atualmente! Dirão alguns: mas será a delegacia que dá maior eficiência ao ensino? Será tão importante a função da Delegacia de Ensino Elementar? Respondo sim. Piracicaba é sede de Delegacia e pude notar quanto uma Delegacia de Ensino, bem dirigida, ajuda a causa

da educação, melhora o ensino na cidade e na região. Mas pude notar também quanto nociva é para a causa da educação uma delegacia mal dirigida. Conheço em Piracicaba bons e maus delegados de ensino. Todas as vezes que a Delegacia de Ensino de Piracicaba teve um bom delegado, como tudo correu bem! Como as escolas funcionavam e morderem! Poucos atritos surgiam.

As vezes infelizmente, o delegado não sabe portar-se à altura do elevado cargo, e a anarquia reina e quando a anarquia reina no setor do ensino as crianças são as maiores prejudicadas. Por isto eu acho importantíssima a criação imediata da delegacia que o nobre deputado Jamil Dualibi está propondo neste projeto. Região extensíssima, grande cidade, grande população estudantil, que dificilmente poderá ter o controle, a fiscalização eficiente da Delegacia-sede atual, que é a Delegacia de Marília. Se tão necessária é esta criação, se tão importante é para o ensino a criação de uma nova adiar-mos a votação deste projeto?

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência comunica ao nobre orador que lhe resta apenas um minuto para o término do seu tempo.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILHON — Votarei contra o adiamento e espero que a Casa toda vote contrariamente ao requerimento para que o projeto que está em segunda discussão e votação tenha a aprovação unânime da Casa, conforme merece tal proposição apresentada em boa hora pelo nobre deputado Jamil Dualibi.

O SR. JAMIL DUALIBI — (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, dia 20 de maio de 1959 apresentei o projeto de lei que tomou o n.º 928 propondo a criação da Delegacia Regional de Ensino na cidade de Tupã. Explicamos plenamente a referida criação, que teve pareceres favoráveis dos órgãos técnicos desta Casa. Colocado na Ordem do Dia para votação em segunda discussão, constatando que no projeto original não existiam alguns elementos, o que permitia ao Executivo opor o seu veto por essa falta, solicitei ao nobre deputado Cardoso Alves que requeresse o adiamento da votação por alguns dias a fim de que nesse ínterim pudessemos apresentar esses dados. Realmente, em 1959 o Município de Tupã tinha

condições de sediar uma delegacia de ensino em minha cidade. Hoje, com o crescimento da cidade e da região a necessidade é maior, faz-se mais imperiosa.

É isto o que queremos justificar através do atendimento do presente projeto, e já temos os requisitos e os levantamentos feitos pelo Departamento da Educação na região da Alta Paulista. E a conclusão foi favorável à instalação da regional de ensino naquela cidade.

Nestas condições, como o requerimento de adiamento foi apresentado pelo nobre deputado Cardoso Alves a meu pedido eu faço um apelo à Casa para que vote favoravelmente ao adiamento requerido.

Antes de encerrar as minhas considerações, quero agradecer as palavras bondosas, elogiosas que alguns caros colegas teceram a meu respeito.

O SR. PRESIDENTE — Em votação. Os Srs. deputados que aprovarem o requerimento de adiamento de votação queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovado.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES (Para reclamação) — Sr. Presidente, requiro uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. A Presidência confidante o nobre deputado Onofre Gosuen para auxiliar a Mesa nos trabalhos da verificação solicitada.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 55 Srs. deputados: 53 responderam "sim" e 2 "não". Não há quorum para deliberação. Votação adiada.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 17-61, apresentado pelo deputado Onofre Gosuen, incorporando à Guarda Civil a Guarda Municipal de Franca. Parecer n.º 2.097-61, da Comissão de Justiça, favorável com emenda. Pareceres ns. 3.183-62 e 1.048-63 respectivamente de relator especial e da Comissão de Finanças favoráveis. Com requerimento de adiamento em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE — Votação adiada por falta de quorum.

A Presidência, respondendo a questão de ordem do nobre deputado Francisco do Amaral, esclarece a S. Exa. que o Projeto de lei n.º 1.196-63, de autoria do nobre deputado interessado, foi encaminhado à Comissão de Finanças e distribuído ao nobre deputado

Hilário Torloni para parecer. O nobre deputado Hilário Torloni requereu ao Presidente da Comissão de Finanças, a juntada do Projeto de lei n.º 1.100-63 ao de n.º 380-52, por versarem matéria correlata e ser este último mais antigo. O Presidente da Comissão de Finanças, acolhendo a sugestão do nobre deputado Hilário Torloni, encaminhando a esta Presidência a juntada do Projeto de lei n.º 1.100-63 ao de n.º 380-52. Esta Presidência, atendendo ao dispositivo regimental, deferiu o requerimento da Comissão de Finanças. A partir da juntada, prevalece a tramitação do Projeto de lei n.º 380-52, ficando prejudicado o pedido de relator especial para o Projeto de lei n.º 1.100-63. O Projeto de lei n.º 380-52, encontra-se em condições de ser votado em 2.ª discussão. Regimentalmente está instruído para figurar em Ordem do Dia e ser discutido e votado em 2.ª discussão.

Srs. deputados, esgotada a pauta da presente Ordem do Dia a Presidência convoca de ofício uma sessão extraordinária para as 19 horas para a discussão e votação do Projeto de lei n.º 2.277-63.

Está encerrada a presente sessão, convocada sessão extraordinária para as 19 horas com a seguinte:

ORDEM DO DIA

PARA A 94.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 21 DE OUTUBRO DE 1963

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

2.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 2.277, de 1963, apresentado pelo Senhor Governador, estendendo ao pessoal aposentado e pensionistas das Estradas de Ferro de propriedade e administração do Estado a gratificação de que trata a Lei federal n.º 4.090, de 13-7-62. Com emenda. Parecer n.º 2.349, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável, com substitutivo. Parecer n.º 2.618, de 1963, da Comissão de Finanças, favorável, com substitutivo e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regulamento Interno.

94.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDENCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETARIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Januário Mantelli Neto

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 19 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Ademar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Parabulini Júnior — Antônio Donato — Antônio Monjoto — Araripe Serpa — Arivaldo Rosetto — Augusto do Amaral — Benedito Matrazzo — Camillo Ashcar — Carlos Kherikarian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Chépin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Lot Neto — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Fernando Mauro — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalamarandé Scbrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gustavo Martins — Hélio Bernardi — Hilário Torloni — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novais — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibit — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Baptista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouvêa Franco — Amaral Gurgel — José Costa — José Felício Castellano — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Garcia — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Zolner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lúcio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Modesto Guglielmi — Murilo Sousa Reis — Nabil Chedid — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Omair Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Osvaldo Martins — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Massel — Paulo de Castro Prado — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy de Mello Junqueira — Sem Jorge Resegue — Shiro Kiono — Sôlon Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Odílio Siqueira — Luciano Nogueira Filho — Leônidas Umburanas — Aristides Troncoso Peres — Muzetti Elias Antônio e José Salvador Julianelli; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altmar Ribeiro de Lima — Realindo Corrêa — Domingos Aldrovandi — Flórvante Iervolino — Gualberto Moreira — Homero Silva — Chaves de Amarante — Biota Júnior — José Jorge Coury — José Luiz Cembranelli — Nadir Kenan — Paulo Nakamidakare — Pedro Geraldo Costa — Sinval Antunes de Sousa — Lopes Ferraz — Wilson Lapa e Leônidas Camarinha.

O SR. PRESIDENTE — Convito o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência, respondendo à questão de ordem do nobre deputado Araripe Serpa, esclarece a S. Exa. que a retificação da lei orçamentária

será publicada amanhã, no "Diário Oficial", e que se encontram na Comissão de Finanças as tabelas explicativas, a fim de que os Srs. deputados, de todas as bancadas, possam ter a oportunidade de consultá-las.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

Entra em 2.ª discussão o Projeto de Lei 2.277-63, apresentado pelo Sr. Governador, estendendo ao pessoal aposentado e pensionistas das Estradas de Ferro de propriedade e administração do Estado a gratificação de que trata a Lei Federal n.º 4.090, de 13-7-62. Com emenda. Parecer n.º 2.349-63, da Comissão de Justiça, favorável, com substitutivo. Parecer n.º 2.618-63, da Comissão de Finanças, favorável, com substitutivo e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regulamento Interno.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Juvenal de Campos.

O SR. JUVENAL DE CAMPOS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, preocupado com o problema criado com os ferroviários, coletei 58 assinaturas em um requerimento convocando uma sessão extraordinária com a finalidade de se apreciar mensagem do Sr. Governador dispendo sobre a majoração do salário família e 13.º mês de salário dos ferroviários. Entretanto, no momento em que V. Exa., Sr. Presidente, iria convocar a referida sessão, constatou-se que um deputado signatário havia rubricado o seu nome da convocação, numa prova incontestável de irresponsabilidade. No entanto, V. Exa., Sr. Presidente, desejando cumprir promessa feita à classe dos ferroviários por ocasião da última greve, convocou "ex officio" esta sessão, merecendo os meus agradecimentos, uma vez que ainda ontem recebi uma Comissão de ferroviários da Sorocabana que trouxe ao meu conhecimento a informação de que a classe não iria esperar a solução desta Assembleia, partindo para uma nova greve.

Es por que, Sr. Presidente, espero a atenção dos Srs. deputados para a aprovação da mensagem do Sr. Governador.

O Sr. Cássio Ciampolini (Com assentimento do orador) — V. Exa. declarou que um deputado, numa prova de irresponsabilidade, cancelou seu nome do requerimento de convocação de sessão extraordinária. Como 58 deputados assinaram, esta acusação não pode ser feita de modo vago. V. Exa. tem que declinar da tribuna, o nome do deputado que riscou seu nome para impedir a convocação dessa sessão extraordinária.

O SR. JUVENAL DE CAMPOS — Nobre deputado Cássio Ciampolini, desconheço quem foi, porque a assinatura está borrada. Estou averiguando para saber qual foi o deputado que rubricou seu nome do requerimento de convocação.

O Sr. Cássio Ciampolini — V. Exa. há-

de convir em que é uma situação desagradável para todos aqueles que, atendendo ao seu pedido, subscreveram esse requerimento. Se V. Exa. procurou um por um os Srs. deputados...

O SR. JUVENAL DE CAMPOS — Exatamente.

O Sr. Cássio Ciampolini — ... para obter suas assinaturas, no momento em que um deputado retira sua assinatura e V. Exa. não procura saber quem foi ficamos todos nós em situação desagradável. Acredito que V. Exa. tem a obrigação, assim como procurou cada um de nós para assinar esse requerimento, de procurar saber quem foi que riscou o próprio nome. V. Exa. não pode lançar essa pecha de irresponsabilidade de modo vago, que atinge todos aqueles que assinaram o requerimento.

O SR. JUVENAL DE CAMPOS — Eu me comprometo, nobre deputado Cássio Ciampolini, a saber quem foi.

O Sr. Cássio Ciampolini — Se não, amanhã V. Exa. não vai encontrar ninguém que queira assinar seus requerimentos.

O SR. JUVENAL DE CAMPOS — Eu sei que não foi V. Exa. que riscou o nome.

O Sr. Cássio Ciampolini — Não quero que reassale meu nome. V. Exa. tem que dizer quem foi que riscou o nome. Se V. Exa. for ressaltar 57, ficaremos aqui até amanhã.

O SR. JUVENAL DE CAMPOS — Eu me comprometo, logo mais, a saber quem foi que rubricou seu nome, para dar conhecimento ao Plenário. Eu me comprometo.

O SR. ARARIPE SERPA (Para questão de ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, com permissão do orador. Perdo-me a irreverência, mas não sei se a Presidência sabe o que vem a ser tabelas explicativas.

Tenho em mãos um exemplar das tabelas explicativas. Já o disse: é um decreto, iniciativa do Sr. Governador. E a minuta desse decreto — decreto n.º tal, do ano tal, Palácio do Governo, dia tal, ano tal, Adhemar de Barros, José Soares de Souza, Secretário da Fazenda, Miguel Scansigolo, diretor geral substituído, é um ato de vontade do chefe do Poder Executivo.

O que fala a Constituição, o que fala o Regulamento Interno não é de tabelas explicativas; é do orçamento; é da mensagem governamental enviada à esta Assembleia e que, adotada por V. Exa. e pela Mesa, se constitui em projeto para o exame deste Plenário.

Este projeto está defeituoso, este projeto está incompleto, este projeto não foi publicado devidamente. Deste projeto faltam verbos relativos à Secretaria de Obras e à Secretaria de Transportes. Já o disse: as verbas 279, 280 e 281, o § 2.º da despesa.

A reclamação não é de última hora. Ela já foi feita há vários dias a V. Exa. A Presidência, tão solícita no atendimento da maioria parlamentar, tão solícita na defesa dos interesses do Governo de São Paulo não diligenciou a tempo e a hora o atendimento de uma justa reivindicação da minoria parlamentar. V. Exa. acaba de in-

formar que o "Diário Oficial" de amanhã publicará as partes que p.r motivo qualquer deixaram de constar da publicação do "Diário Oficial" e "na Comissão de Finanças estão à disposição dos senhores deputados as tabelas explicativas. O nobre líder do Governo, numa demonstração de proximidade e de trabalho conseguiu um autêntico milagre, pôs à disposição desta Assembleia seis tabelas explicativas, uma delas está em minhas mãos, S. Presidente. Estas orrelhas significam emendas que o deputado estudou longamente e que precisa ainda levar para o papel para justificar uma a uma. Nesta Casa há 13 partidos. Admitamos que pelo menos uma tabela explicativa para cada partido se torne necessária. Eu não poderei permanecer por muito tempo com este documento em minhas mãos, e se o fizer estarei furtando a outros partidos o direito legítimo que lhes assiste de examinarem também esta tabela explicativa.

A questão de ordem levantada pelo nobre deputado José Sabia, complementada por nós, não foi acolhida. V. Exa. decidiu irramente que está na Comissão de Finanças; amolem-se os senhores deputados, quem quiser que desça à Comissão de Finanças, c mine a tabela explicativa, que não é orçamento, é decreto do Sr. Governador, que não é a peça de que fala a Constituição Federal e a qual — na Federal no artigo 73, e na Estadual no Artigo 27 — e pouco importa o que vai acontecer. V. Exa. é o magistrado, é o juiz, mas um juiz que desampara a minoria parlamentar, o juiz que desampara e que falta e que falha aqueles que estão em flagrante minoria nesta Casa. Só me resta dizer mais o seguinte: protestei uma, duas, três, quatro, cinco vezes, pedindo de V. Exa. não um exame, mas que V. Exa. sustasse por 24 horas, por 48 horas, até que o "Diário Oficial" pudesse publicar, estas dotações, estas verbas, este parágrafo da despesa, mas V. Exa. continua cego, surdo e mudo a estes apelos.

Eu vejo o ilustre diretor da Imprensa Oficial ao lado de V. Exa. e sei que V. Exa. está diligenciando e nem sou eu aqui a pretender lançar aos ombros da Imprensa Oficial a responsabilidade disto. E humano o erro. Eu sei que a Imprensa Oficial está submetida a um trabalho estafante, a um trabalho de gigante, mas a nossa crítica não é de última hora, a nossa solicitação não é de último momento, há dias pedimos a V. Exa. esta providência, há dias. Meu protesto caiu no vazio, meu protesto vai morrer em algumas linhas do "Diário Oficial", mas neste instante eu digo apenas a V. Exa., pela diligência de V. Exa., pela atenção de V. Exa.: obrigado, muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Araripe Serpa, a Presidência, desde o instante em que o nobre deputado José Lurtz Sabia levantou sua questão de ordem, vem diligenciando no sentido de que os senhores deputados possam ter todos os elementos necessários à apreciação dessa importante matéria legislativa.